PORTARIA Nº 969, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme o que consta no Processo nº 14790, de 21.09.2022, CONSIDERA de efetivo exercício o período de 16.09.2022 a 23.09.2022, referente à Licença Gala, da servidora FABIANA SANTOS DA CUNHA, matrícula nº 4599, cargo Telefonista/Recepcionista, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 098103 01 55 2022 2 00025 004 0005934 32, expedida pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Torres/RS, conforme Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 22 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.